

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **Jailson São José de Moraes 53497406520**, CNPJ nº 44.302.690/0001-09, objetivando a contratação da prestação de serviços de locação de sistema integrado de informatização laboratorial para o laboratório do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de cadastro de atendimento na recepção, mapas de trabalho, gestão de fatura para convênio, cadastro e configuração do sistema e troca de informações com laboratórios de apoio, para o laboratório do município, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 244/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 040/2022, com a empresa **Jailson São José de Moraes 53497406520**, CNPJ nº 44.302.690/0001-09, objetivando a contratação da prestação de serviços de locação de sistema integrado de informatização laboratorial para o laboratório do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de cadastro de atendimento na recepção, mapas de trabalho, gestão de fatura para convênio, cadastro e configuração do sistema e troca de informações com laboratórios de apoio, para o laboratório do município, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária descrita no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022. Assinam pela empresa Jailson São José de Moraes e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.